



2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2015, ESPECIFICAMENTE PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MÉDICO SOCORRISTA

TERMO ADITIVO Nº 002/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA Nº: 002/2014, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014, entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Araruama, promove o **TERMO ADITIVO** abaixo:

RESOLVE:

- 1) Reconvocar os candidatos aprovados e classificados para o cargo de MÉDICO SOCORRISTA, descritos a seguir:**

Médico Socorrista		
Classificação	Candidato	Nota
1º	ROBERTO TERRANOVA BARBERIO	69,50
2º	FLÁVIO FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	62,00
3º	MARCOS LEAL BUENAGA	62,00
4º	GRAÇA KIRIE SILVA	60,50
6º	PHILLIP PETRAGLIA	52,00
8º	FRANCISCO ANTONIO COELHO	51,00

- 2) Em razão de erro material verificado, quanto a carga horária relativa à função ali expressada como 20h, tem-se como certo para os ora reconvocados, bem assim, aqueles que já se apresentaram na primeira convocação que, por lógica e consequência, a carga horária de plantão é de 24 horas e não 20h como citado.**

3) DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3. Os candidatos do presente Termo Aditivo listados em número 01 (um), deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **29 de janeiro à 04 de fevereiro de 2019, excluindo-se Sábado e Domingo, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, localizado na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama - RJ, Paço Municipal, Secretaria Municipal de Administração**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante do 1º Edital de Convocação para Entrega de Documentos e Exames Médicos Admissionais das Vagas Remanescentes do Concurso Público de 2015, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.



3.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

3.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, daquele Edital.

3.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

4) DOS EXAMES MÉDICOS

4. Os candidatos deverão comparecer no período de **04 a 08 de fevereiro de 2019 das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, do 1º Edital de Convocação para Entrega de Documentos e Exames Médicos Admissionais das Vagas Remanescentes do Concurso Público de 2015, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Araruama, localizado no **IBASMA**, com endereço na Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, 299, Centro, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

4.1. Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme encaminhamento que será entregue após comparecimento e entrega dos documentos.

4.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI, daquele Edital, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente.

4.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

5) Mantidas as demais cláusulas do 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO 2015, datado de 22 de janeiro de 2019.

6) É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

7) Este Termo Aditivo ao Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 01 de fevereiro de 2019.

LÍVIA BELLO
Prefeita